

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Abril de 2005 ♦ Número 9 ♦
Publicação da Direcção de Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. Primeira empresa de Macau do sector de convenções e exposições registada em Beijing, ao abrigo do CEPA**
- 2. Primeira remessa de bolos tradicionais chineses beneficiados da isenção de direitos na exportação para a China em meados de Abril**
- 3. Primeiro grupo de fios têxteis com origem em Macau exportados para o Interior da China com isenção de direitos aduaneiros ao abrigo do CEPA**
- 4. Entrevista com o empresário da primeira remessa de mercadorias que beneficiaram da isenção de direitos aduaneiros ao abrigo do CEPA - Fábrica de Plásticos “Yiu Wah”**
- 5. Novos diplomas do Interior da China**

Nota do Editor:

Os efeitos produzidos no âmbito do CEPA tornaram-se mais perceptíveis durante o primeiro trimestre de 2005, depois do Acordo ter sido posto em andamento com os respectivos anexos. Houve um aumento significativo na exportação de mercadorias, procedeu a primeira exportação de bolos tradicionais chineses que beneficiaram da isenção de direitos aduaneiros, em meados de Abril, após a entrada no mercado de produtos de *nougat* ao abrigo desta mesma política. Por esta altura foi igualmente enviada a primeira remessa de fios têxteis que acederam também ao mercado do Interior da China isentos do pagamento das direitos aduaneiros no âmbito do CEPA. Além do comércio de mercadorias, também se verificaram progressos no comércio de serviços: alguns prestadores de serviços no sector de convenções e exposições e empresas de serviços de publicidade de Macau obtiveram o Certificado de Prestadores de Serviços. Uma empresa no sector de convenções e exposições (MICE) de Macau já se estabeleceu em Beijing e o Chefe do Executivo, Dr. Edmund Ho Hau Wah, foi um dos convidados presentes na inauguração. O sucesso da rápida criação de empresas do sector de convenções e exposições de Macau neste sector de serviços, no Interior da China,

simboliza a vantagem competitiva do sector. Com o início das consultas relativas ao CEPA III, a Direcção dos Serviços de Economia de Macau vai agora elaborar uma lista de produtos para as quais as empresas locais gostariam de ser aplicada a política de isenção de direitos aduaneiros. Os empresários que estiverem interessados em exportar novos produtos para o Interior da China através do CEPA, devem enviar o respectivo formulário para o Centro de Informações sobre o Acordo CEPA antes do dia 16 de Maio, à morada abaixo indicada:

Centro de Informações sobre o Acordo CEPA, Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.º 263, China Civil Plaza, 20º andar.

1. Primeira empresa de Macau do sector de convenções e exposições registada em Beijing, ao abrigo do CEPA

A empresa “Prime Marketing and Promotional Services Company Limited” (adiante designada por “Prime”) obteve o Certificado de Prestador de Serviços de Macau no dia 21 de Janeiro deste ano. Em menos de dois meses (no dia 4 de Março), a “Prime International Convention and Exhibition (Beijing) Company Ltd” instalou um novo escritório, tornando-se assim a primeira empresa de convenções e exposições de Macau de capital próprio, registada em Beijing, no âmbito do CEPA. Entrevistámos a Sra. Eva Lou Tak Wah sobre a sua experiência no que respeita ao estabelecimento e desenvolvimento da sua nova empresa no Interior da China ao abrigo do Acordo.

A Sra. Eva Lou disse estar interessada em expandir os seus negócios em Beijing, principalmente devido ao facto de o mercado MICE no Interior da China ter maior potencial do que em Macau e a concorrência não ser tão forte como nas cidades de Hong Kong e Xangai. Além disso, a Sra. Lou trabalhou na Federação de Juventude de Beijing, há algum



O Chefe do Executivo, Dr. Edmund Ho Hau Wah, o Director do Gabinete de Ligação, Sr. Bai Zhijian e o Vice-Presidente do Município de Beijing, Sr. Lu Hao assistiram à cerimónia de abertura da “Prime International Convention and Exhibition (Beijing) Company Ltd”. Foto cedida pela “Prime Marketing & Promotional Services Company Ltd”.

tempo, estando por isso mais familiarizada com as informações específicas a respeito do mercado e com as várias redes empresariais. Depois de ter o conhecimento de que o do Interior da China incluiu o sector de exposições e convenções no sector terciário do CEPA, candidatou-se, de imediato, ao Certificado de Prestador de Serviço de Macau e iniciou os respectivos procedimentos de registo, em Beijing. Todo o processo foi bastante simples, tendo necessitado apenas de preparar e fornecer os

documentos e informações necessárias, seguindo as orientações dos serviços competentes em Macau e no Interior da China.

Ao relatar a sua experiência relativa à expansão do seu negócio no mercado do Interior da China, a Sra. Eva afirmou que sendo a “Prime” uma pequena empresa, teve de realizar pelos seus próprios meios uma prospecção a fim de compreender o potencial desenvolvimento inerente ao mercado de Beijing e tomar decisões quanto à viabilidade do negócio. Atendendo a que Beijing é a capital da China, um grande número de empresas estrangeiras, assim como as empresas locais realizam, constantemente, conferências na cidade. Resultando do



A Sra. Eva Lou Tak Wah falou sobre os seus projectos de desenvolvimento do sector das convenções e exposições na China.

cruzamento das culturas chinesa e ocidental, a “Prime” encontra-se numa situação privilegiada face aos seus homólogos do Interior da China, dada a sua familiaridade com ambas as culturas. A “Prime” planeia expandir a sua base de clientes estrangeiros em Beijing e introduzir avançados modelos estrangeiros de negócio, a fim de coordenar as suas actividades de desenvolvimento empresarial. Além disso, a “Prime” tentará, também, atrair potenciais clientes do Interior da China para participar em conferências em Macau,

para que possam usufruir da indústria do jogo e turismo de Macau, com o objectivo de desenvolver as empresas da indústria MICE de Macau.

2. Primeira remessa de bolos tradicionais chineses beneficiados da isenção de direitos na exportação para a China em meados de Abril

“Iun Chan Bakery” - uma filial da famosa “Pastelaria Iun Loi” de Macau, exportou a sua primeira remessa de produtos de pastelaria com origem em Macau para o Interior da China através do CEPA, em meados de Abril. Esta é a segunda remessa de produtos alimentares de Macau que usufruem benefício de isenção de direitos aduaneiros após a exportação dos produtos de nougat. Entrevistámos o Sr. Siu Meng, responsável desta pastelaria, para partilhar as suas experiências.

Constatando o significativo potencial existente no mercado



do
Ho

Sr. Ho Siu Meng está confiante no desenvolvimento da sua pastelaria no Interior da China

chinês de retalho alimentar e, tendo vista o desenvolvimento de negócios no Interior da China, o Sr. Ho Siu Meng realizou estudo sobre este mercado e iniciou os processos de pedido de registo de marca logo após a implementação do CEPA. Para este efeito, consultou também os departamentos governamentais respeitantes aos assuntos relacionados com o CEPA, tanto no Interior da China como em Macau, bem como amigos que desenvolvem a actividade no sector comercial, que já chegaram exportar produtos ao abrigo do CEPA. Uma vez que se tratou da primeira vez a exportar mercadorias para o Interior da China, não estava suficientemente informado acerca da regulamentação de exportação alimentar no Interior da China e enfrentou algumas dificuldades quando lidava com a inspecção alimentar, bem como a obtenção de certificados sanitários para os seus produtos. No entanto, estas questões acabaram por ser resolvidas com a ajuda e a prestação de explicações dos respectivos departamentos no Interior da China, chegando à conclusão de que, de uma forma geral, era mais fácil solicitar o Certificado de Origem em Macau do que pensava. O Sr. Ho Siu Meng alegou ainda que a exportação dessas mercadorias destinava-se principalmente a fins promocionais com vista a incentivar a venda no Interior da China, beneficiando das oportunidades oferecidas pelo CEPA. A fim de aumentar a competitividade dos seus produtos no Interior da China ele pretende criar uma marca de renome, fabricando produtos de alta qualidade.

3. Primeiro grupo de fios têxteis com origem em Macau exportados para o Interior da China com isenção de direitos aduaneiros ao abrigo do CEPA

A “Saint Andre Yarn Processing Mills Macau” (adiante designada por “Saint Andre”) é filial da “Chiao Kuang Group, Ltd.”. A 12 de Abril de 2007, a empresa obteve o certificado de origem referente aos produtos de mistura de fios de lã, algodão e fibra de linho, de modo a poder

beneficiar da isenção de direitos aduaneiros nas exportações para o mercado do Interior da China ao abrigo do CEPA. Para uma melhor compreensão quanto ao funcionamento do CEPA, convidámos o Sr. Simon Wang, responsável da “Saint Andre”, para partilhar as suas experiências, bem como a estratégia operacional adoptada pela empresa.

O Sr. Simon Wang salientou que, após a abolição do sistema de quotas de exportação, o mercado passou a funcionar numa forma diferente. Os empresários transferiram as linhas de produção para o Interior da China e os compradores de matérias-primas passaram a exigir



Algumas das especialidades da “Pastelaria Iun Chan”.

uma entrega de mercadorias num período mais curto. Macau por estar geograficamente próximo do Interior da China, o transporte de mercadorias é pouco demorado, acelerando assim a entrega das mercadorias. Por outro lado, com a isenção de direitos aduaneiros pelo CEPA, os custos de produção são também reduzidos. Estes dois factores contribuem para uma maior competitividade dos seus produtos, tornando assim a “Saint Andre” mais adaptável às mudanças no mercado. Por conseguinte, podem aproveitar as oportunidades oferecidas pelo CEPA, a fim de expandir os seus negócios na China. Por meio do CEPA e sendo simples, dado que o processo de exportação de mercadorias para a China sem obstáculos, a dificuldade principal que encontrámos no início, assentava essencialmente na classificação pautal de SH (Sistema Harmonizado) das mercadorias. A razão pela qual este problema surgiu deveu-se à dificuldade encontrada na definição de categoria que cada mercadoria pertencia, por se tratar da primeira vez que a empresa lida com questões de código tarifário. No entanto, o problema acabou por ser ultrapassado com a ajuda dos departamentos responsáveis pelas questões do CEPA, tanto no Interior da China como em Macau.

Em relação ao futuro desenvolvimento da “Saint Andre”, o Sr. Wong alegou que a concorrência a nível mundial na indústria têxtil e vestuário se tornou feroz após a abolição do



O Sr. Simon Wang considera que a competitividade dos produtos na China pode ser aumentada mediante a política de tratamento preferencial relativa à isenção de direitos aduaneiros.

sistema de quotas de exportação, tornando-se cada vez mais difícil em obter benefícios simplesmente por meio da produção de mercadorias de baixo preço. Tomemos esta empresa como exemplo; muitas empresas de marcas de renome internacional de vestuário adoptam estratégias sem serem de preços reduzidos, mas sim à elevada qualidade e à grande variedade de escolha. A fim de manter a competitividade no mercado, a empresa manterá a sua estratégia de oferecer produtos de elevada qualidade e fazer da “Saint Andre”, uma conhecida marca de Macau, facilitando assim

ainda mais a sua expansão no mercado do Interior da China.

4. Entrevista com o empresário da primeira remessa de mercadorias que beneficiaram da isenção de direitos aduaneiros ao abrigo do CEPA - Fábrica de Plásticos “Yiu Wah”

A Fábrica de Plástico “Yiu Wah” foi a primeira empresa que exportou mercadorias que com isenção de direitos aduaneiros ao abrigo do Acordo CEPA. Nesta entrevista, o Sr. Fung Yiu Sun salientou que, após a implementação da política de isenção de direitos aduaneiros no início de 2004 ao abrigo do CEPA, a sua empresa se deparou simultaneamente com desafios e oportunidades no desenvolvimento das suas actividades de negócio no Interior da China. Alguns desafios surgiram, uns são do próprio mercado, enquanto outros surgiram por falta de conhecimento das medidas administrativas existentes no Interior da China. O Sr. Fung admitiu que o CEPA poderia alargar a sua base de clientes, dando origem a maior oportunidade de negócio. Neste momento, os seus principais clientes tratam-se de empresas da Província de Guangdong e dada a grande dimensão do mercado no Interior da China, ele acredita que existem muitas oportunidades de negócio.

O Sr. Fung reconheceu que o CEPA reforçou, sem dúvida, a competitividade em termos de preços dos seus produtos no Interior da China, fazendo com que as mercadorias fossem exportadas a preço mais reduzido do que anteriormente. No entanto, a fim de manter a competitividade, a sua empresa passou a produzir produtos de alta qualidade. Por outro lado, dado que ainda não está familiarizado com as medidas administrativas no Interior da China, escolhe normalmente clientes de grandes empresas, a fim de facilitar os procedimentos de declaração aduaneira.



O Sr. Fung Yiu Sun apresenta o processo de produção de sacos de plástico.

Visitámos a empresa e observámos o processo de fabrico de sacos de plástico a partir do plástico granulado, tendo-nos sido mostrado o equipamento produtivo e todo o processo de produção, que é altamente automatizado.

5. Novos diplomas do Interior da China

As “Medidas Provisórias sobre o Registo e Arquivo das Empresas de Serviço de Agenciamento de Carga Internacional”, que foram recentemente promulgadas pelo Ministério do Comércio, entraram em vigor a 1 de Abril. Estas medidas sobre o registo e arquivo estipulam determinações explícitas relativas aos órgãos de registo e arquivo, processos, alterações e cancelamentos. Com vista à implementação de uma rede de gestão no Interior da China, nenhum encargo é imposto por tais medidas como não é também cobrada a utilização

de serviços de gravação electrónica. Após a conclusão do exame e aprovação das qualificações de operação das empresas de agenciamento de carga internacional, o Ministério do Comércio vai recolher dados do sector de serviços de agenciamento de carga internacional através da plataforma de gestão da informação das empresas de agenciamento de carga Internacional. (Fontes: Agência de Notícias de Xinhua)

Página electrónica: <http://www.mofcom.gov.cn/aarticle/b/c/200503/20050300022192.html>

Os “Regulamentos Provisórios sobre a Criação de Agências de Viagens com Capital Inteiramente Estrangeiro ou Controladas por Investidores Estrangeiros”, foram revistos pela Administração Nacional de Turismo e pelo Ministério do Comércio da República Popular da China, a 17 de Fevereiro de 2005. Os requisitos relativos ao capital social para as agências de viagens com capital inteiramente estrangeiro ou agências totalmente detidas por investidores estrangeiros, foram reduzidos, de inicialmente RMB4 milhões para um mínimo de RMB2,5 milhões. O artigo 7.º relativo às limitações geográficas das agências de viagens com capital inteiramente estrangeiro ou controladas por investidores estrangeiros foi também revogado.

Entrada em vigor da alteração: 17 de Fevereiro de 2005

Para políticas e regulamentações relevantes, consulte: <http://www.cnta.gov.cn/22-zcfg/fg.asp>